

PORTARIA N.º 599/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 01 a 30/08/2019.

II - CONCEDER à servidora LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 02/09 a 01/10/2019.

III - CONCEDER à servidora RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e autorizar o gozo no período de 02/09 a 01/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de outubro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 600/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de Licença-Prêmio do servidor CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 409/2019-MP/SGJ-TA, de 08/07 a 06/08/2019, para gozo de 22/07 a 20/08/2019.

II - ALTERAR o 1º período de Licença-Prêmio da servidora FERNANDA LIMA DA CUNHA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 192/2019-MP/SGJ-TA, de 29/04 a 28/05/2019, para gozo de 20/05 a 18/06/2019.

III - ALTERAR o 2º período de Licença-Prêmio da servidora FERNANDA LIMA DA CUNHA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 192/2019-MP/SGJ-TA, de 29/05 a 27/06/2019, para gozo de 19/06 a 18/07/2019.

IV - ALTERAR o 2º período de Licença-Prêmio do servidor JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 741/2018-MP/SGJ-TA, de 17/06 a 16/07/2019, para gozo de 16/07 a 14/08/2019.

V - ALTERAR o 1º período de Licença-Prêmio da servidora MARCIA CARNEIRO ALVES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 64/2019-MP/SGJ-TA, de 24/06 a 23/07/2019, para gozo de 08/07 a 06/08/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 485158

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N.º 6.028/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 081/2018-MP/PJB/Coordenação, datado de 17/9/2019, protocolizado sob o nº 42831/2019, em 24/9/2019,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO, da função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides designado pela Portaria n.º 1.818/2019-MP/PGJ, de 29/3/2019, publicada no D.O.E. de 12/4/2019, a contar de 25/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.029/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 081/2018-MP/PJB/Coordenação, datado de 17/9/2019, protocolizado sob o nº 42831/2019, em 24/9/2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, c/c art. 1º da Resolução nº 002/2016-CPJ, de 07/04/2016;

R E S O L V E :

I- DISPENSAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN, da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Benevides, designada pela Portaria nº 1.817/2019-MP/PGJ, datado de 29/3/2019, publicado no D.O.E em 12/4/2019.

II- LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Regiane Brito Coelho Ozanan se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III- DESIGNAR o Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FI-

LHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Benevides, no período de 25/9 a 31/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.030/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, para exercer a função de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, durante o afastamento do titular, WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, para participar do 23º Congresso Nacional do Ministério Público, em Goiânia-GO e da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, em São Luiz-MA, respectivamente, nos períodos de 4 a 6/09 e de 10 a 13/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 485169

ERRATA**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO Nº 005/2019-CPJ, DE 25 DE ABRIL DE 2019****ERRATA**

No § 2º do art. 11 da Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, **Onde se lê:** "nos moldes do art. 18, alínea 'i', inciso II da Lei Complementar nº 057, de 2006",

Leia-se: "nos moldes do art. 18, inciso XVIII, alínea 'i', nº 2 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006".

Protocolo: 485142

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas financeiras referente à Tomada de Preços nº 001/2019-MP/PA, Processo Administrativo n. 177/2018-SGJ-TA, que tem como objeto Reformas em prédios do Ministério Público do Estado do Pará: Lote I - Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do MPPA em Jacundá; Lote II - Reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do MPPA em Rondon do Pará; Lote III - Reforma em sede do MPPA em Xinguara, consoante manifestação do apoio técnico do certame:

- Acerca das propostas apresentadas para o Lote I: a) A empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI descumpriu o edital ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no instrumento convocatório para os itens: 1.1-Licenças e taxas de obras até 500m2 (inc. alvará, habite-se, placa e correlatos); 3.2-Concreto armado c/ forma em mad. Branca (vergas, contravergas e percintas); 5.1-Revisão e adequação de estrutura em mad.p/ telha de PVC tipo colonial - pc. Serrada (incl. Substituição de peças comprometidas); 7.3-Cerâmica 10x10cm (padrão médio); 13.1-Rack 19" 5U/A; 13.5-Organizador horizontal de cabos fechado p/ CB 19" 1 U/A; 17.3.1-Torneira para lavatório em metal cromado com fechamento automático; 17.3.3-Cuba de louça de embutir; 17.3.7-Porta toalha de papel em polipropileno; 17.3.12-Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque; 18.3-Casca de pinos (fornecimento e instalação); 18.7- limitador de grama; 18.9-Placa de identificação em PVC conf. Padrão MP/PA; 18.11-Exaustor para ventilação mecânica do banheiro (renovador de ar) conforme especificação; e 18.12-Armário em MDF (c/ gavetas/prateleiras e portas), e por incluir itens fora o edital (Item 12. Instalações elétricas item 17.3: Louças, ferramentas e acessórios); o que enseja sua desclassificação, conforme instrução contida no subitem 11.1.9 do instrumento convocatório; b) A empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI descumpriu o edital ao apresentar valor acima do critério de aceitabilidade previsto no instrumento convocatório para o item 12.1- Quadro de medição trifásica padrão CELPA inclusive aterramento, disjuntor tripolar 100 a 175 A inclusive eletroduto de ferro galvanizado, o que enseja sua desclassificação conforme subitem 11.1.9 do instrumento convocatório; c) As empresas SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, STYLE CONSTRUTORA LTDA, EKOS ENGENHARIA, FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, EPEC ENGENHARIA, A3 ENGENHARIA LTDA e BARBOSA ANDRADE ENGENHARIA, atendem ao edital sem ressalvas.

- No que concerne às propostas apresentadas para o LOTE II: a) A empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI descumpriu o edital